



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 012, de 18/01/2023, p. 2 a 14](#)

ATO Nº 44/2023
Altera o Ato n. 11/2022

Altera o Ato n. 11/2022, que aprovou o Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 024/2022-PR, de 12 de janeiro de 2022,

CONSIDRANDO a Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021 do TJRO, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo n. 0014287-06.2021.8.22.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo Único do Ato 11/2022, de 19/01/2022, que aprovou o Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guilherme Ribeiro Baldan
Juiz Secretário Geral em substituição



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Juiz (a) Secretário (a) Geral em substituição**, em 17/01/2023, às 13:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3117459** e o código CRC **399862B1**.
